



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1476 DE 27 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 7.380.000, às dotações constantes do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 7.380.000, (sete milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:

SERVIÇOS DE FINANÇAS

5.01 - Tributação

3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,

5.02 - Contabilidade

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,

5.03 - Tesouraria

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.03 - Unidades Esportivas

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.200.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.02 - Matadouro

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 480.000,

T o t a l Cr\$ 7.380.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JUNHO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL